



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 27/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da PMASweb 2021 referente ao Financiamento Estadual de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PMASweb 2021 referente ao Financiamento Estadual de 2021, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PMAS 2018 a 2021

PMAS 2021

Distribuição Proteção Básica

CRAS		Valor Anual
Cras Alto da Ponte	Paif	78.382,22
Cras Dom Pedro	Paif	78.382,22
Cras Centro	Paif	78.382,22
Cras Anhembi	Paif	78.382,22
Cras Eugenio de Melo	Paif	78.382,22
Cras Nova Esperança	Paif	78.382,22
Cras Pq Santa Rita	Paif	78.382,22
Cras Vista Verde	Paif	78.382,22
Cras Mariana	Paif	78.382,24
Subtotal		705.440,00

Entidades	Serviços	Valor Repasse
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	190.464,00
Obra Social e Assistencial Padre Bonafé	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	190.464,00
Obras Assistenciais Irmã Clara	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	95.232,00
ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS	Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - Região Sul.	258.400,00
Subtotal		734.560,00
Total Proteção Básica		1.440.000,00

Distribuição Proteção Especial

Creas Centro/Norte	Paef	86.785,60
creas Leste	Paef	86.785,60
Creas Sul	Paef	86.785,60

Total Proteção Especial 260.356,80

Total Convênio 1.700.356,80

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social